



EDITAL Nº. 002/2023

O Município da Estância Balneária de Praia Grande torna público o atendimento aos requerimentos interpostos das Bolsas de Estudo parcial e integral, e disciplina a concessão de vagas remanescentes aos estudantes das Escolas Particulares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Lei Complementar nº. 497, de 13 de dezembro de 2007 e dos Decretos nº. 4.326, de 04 de janeiro de 2008 e nº. 5.482, de 27 de dezembro de 2013.

DOS BENEFICIADOS

ALPHA

749	CATARINA MENQUINI TANIL	ENSINO FUNDAMENTAL
783	LORENA AGUIAR RITTO	EDUCAÇÃO INFANTIL
1122	LUANA AGUIAR SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
1059	MARIA CLARA NOGUEIRA RAMALHO	ENSINO FUNDAMENTAL
748	RAPHAEL MENQUINI TANIL	ENSINO FUNDAMENTAL

CELESTIN FREINET

882	CAROLYNA BORIN RIGONI	ENSINO FUNDAMENTAL
561	DAVI DOS SANTOS BEZERRA	ENSINO FUNDAMENTAL
654	FERNANDO SOUZA DIAS	ENSINO FUNDAMENTAL
1004	GABRIEL PEREIRA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
8	GABRIELLA ALI MAGATTI TONELOTO	ENSINO FUNDAMENTAL
688	ISABELLA MENDRONI GIOVANNETTI DOS SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
815	ISADORA ORTEGA SEVCENKA	ENSINO FUNDAMENTAL
458	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LUZ	ENSINO FUNDAMENTAL
618	JULIO CESAR LOPES FONSECA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
571	LAIS GABRIELA SANTANA DA SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
208	MURILO MENDES PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
1093	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
599	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL

CULTURA

388	SABRINA CROCCI DA SILVA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
-----	-------------------------	-------------------------

EDUCAR

773	BRUNO DA SILVA SANDEI	ENSINO FUNDAMENTAL
504	VALENTINA DE SOUZA AGUIAR	EDUCAÇÃO INFANTIL

FRANÇA

644	JOÃO PEDRO CABRAL DOMENEGUETTI	ENSINO MEDIO – INTEGRAL
427	RHUAN ROSSI DE SENA	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL

ILHA BRASIL

770	AGATHA DO NASCIMENTO DE SOUZA	ENSINO FUNDAMENTAL
-----	-------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

NOVOMUNDO

921	JOÃO PEDRO SEGATO MOURA	ENSINO FUNDAMENTAL
727	LEONARDO SCHMIDT NASSER ZANESCO	ENSINO FUNDAMENTAL
1051	LUCAS CUNHA GONÇALVES LOPES	ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO

287	AKILLES ARTHUR MAIA FEITOSA DE GODÓI	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
653	BERNARDO ALENCASTRO NICIOLI	EDUCAÇÃO INFANTIL
161	DAVI ARAUJO LIMA	ENSINO FUNDAMENTAL
89	ENZO ANDRIOLI FERREIRA PERROTA	EDUCAÇÃO INFANTIL
121	GUILHERME LOPES SAAVEDRA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
972	LAURA BARAÇAL SARGENTO	EDUCAÇÃO INFANTIL
556	LAVINIA MUNIZ GUIMARÃES	ENSINO FUNDAMENTAL
461	NICOLLE SODARIO TORQUATO	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
292	RAUL GONÇALVES DA SILVA ANDRADE	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL

PITECO

1018	AMANDA RAFAELLY ROCHA CARNEIRO MOTA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
3	GUSTAVO PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL

RECANTO EDUCACIONAL

462	ALICE RODRIGUES CORRÊA	ENSINO FUNDAMENTAL
457	ANTHONY EDUARDO LEUZZI GUEDES	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
23	BRYAN RAMALHO SILVA	ENSINO FUNDAMENTAL
47	CAUÃ BERNARDO SOUZA DO AMARAL	ENSINO FUNDAMENTAL
39	DANILO RODRIGUES CARDOSO	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
534	LORENN FANTON PONTIN PEREIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
898	LUISA ANTONIOLLI REIS ROSA	ENSINO FUNDAMENTAL
337	NOAH GEIGER GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL
622	RAFAELA ICHIKAWA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL

TRIVIUM

1007	AISHYLLA LIPPI IMPERIO	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
699	ARTHUR MELO NEVES	ENSINO FUNDAMENTAL
162	BRENO MARQUES BUENO	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
592	ISAAC TOMOLOS MOTA	ENSINO FUNDAMENTAL

UNIVERSO

451	EDUARDO DO CARMO CONRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL
817	LIVIA MULLER RUIZ PORCEL	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
968	MARIA EDUARDA BARROS DO ROSARIO BOMFIM	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
40	PEDRO FERREIRA CARNEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL - INTEGRAL
929	RAFAELVIOLA CARVALHO DE BRITO	ENSINO FUNDAMENTAL

VILA VERDE

220	ANA CLARA ARAUJO CRUZEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL
1095	ARTHUR HENRIQUE LADEIRA ALVES	ENSINO FUNDAMENTAL
195	BERNARDO MONTEIRO PONTES	ENSINO FUNDAMENTAL
197	ISADORA OLIVEIRA MONTOIA	ENSINO MÉDIO - INTEGRAL
242	PIETRO PEIXOTO	ENSINO MÉDIO



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os alunos contemplados nesta oportunidade somente terão direito ao benefício a partir da data da concessão não havendo retroatividade de desconto, conforme o art. 4º, §5º da Lei Complementar nº. 497/07.

1.1. Os alunos beneficiados que ainda não efetuaram a matrícula na escola, têm até **o dia 04 de abril de 2023** para efetuá-la, sob pena de perder a bolsa de estudos.

2. A bolsa é intransferível.

3. Os beneficiados com a bolsa de estudos poderão perder o benefício nas situações dispostas no artigo 7º da Lei Complementar nº. 497/07.

DAS VAGAS REMANESCENTES

4. Após atendimento aos requerimentos interpostos, de acordo com o saldo de bolsas existente nas Unidades Escolares, divulgamos a disponibilidade de vagas remanescentes de **bolsa parcial** provenientes do não comparecimento de alunos contemplados e da ausência de requerimento, nas escolas abaixo:

4.1. Colégio Alexo;

4.2. Colégio Alpha;

4.3. Constance Kamii;

4.4. Cultura;

4.5. Colégio França;

4.6. França Kids;

4.7. Geração 2000;

4.8. Pingo de Gente;

4.9. Piteco;

5. As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos inscritos e não contemplados da primeira inscrição, haja vista que os requerimentos interpostos foram atendidos nas escolas que possuíam disponibilidade de vagas e em obediência a legislação em vigor.

5.1. Os candidatos serão contemplados de acordo com a avaliação socioeconômica realizada na primeira concessão, e em obediência à legislação vigente.

5.2. Somente serão atendidos os candidatos não contemplados para as escolas elencadas no item 4.

5.3. Não restaram vagas remanescentes para a bolsa integral.